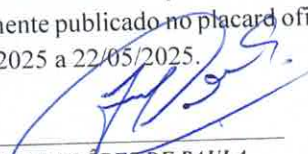




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 482/2025 foi devidamente publicado no placar oficial no período de 22/04/2025 a 22/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 482 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera Coordenador de Patrimônio”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

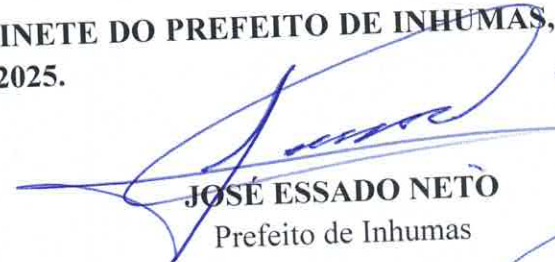
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **KLEBER RAIZA RIBEIRO, CPF: 025.449.591-50** no cargo de **Coordenador de Patrimônio** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão